



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.700, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2022; e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.562, de 08 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.377.800,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)**, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

**Suplementação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>88</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   100.0007   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	50.000,00
<b>113</b>	02.05.01   04.123.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1	30.000,00
<b>135</b>	02.06.01   04.122.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	150.000,00
<b>192</b>	02.08.01   17.512.0149.2387   01   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	25.800,00
<b>316</b>	02.10.02   12.306.0150.2289   01   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	510.000,00
<b>528</b>	02.12.01   23.695.0156.2165   01   110.0000   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	432.000,00
<b>586</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   05   510.0000   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	105.000,00
<b>640</b>	02.13.02   08.244.0151.2328   05   510.0000   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	105.000,00

6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

956	02.24.01   06.122.0148.2268   01   110.0000   3.1.90.16.00	1	35.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
977	02.24.01   06.181.0158.2423   01   110.0000   3.3.90.36.00	1	480.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3029	04.22.01   13.392.0163.2346   01   3.3.90.30.00	1	60.000,00
	Material de Consumo		
3032	04.22.01   13.392.0163.2346   01   3.3.90.39.00	1	395.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
<b>Total</b>			<b>2.377.800,00</b>

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
69	02.03.01   04.572.0148.2355   01   110.0000   3.3.90.40.00	1	31.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
114	02.05.01   04.123.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.93.00	1	30.000,00
	Indenizações e Restituições		
115	02.05.01   04.123.0148.2268   01   110.0000   4.4.90.52.00	1	107.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
225	02.08.01   18.541.0153.2284   01   110.0000   4.4.90.51.00	1	29.800,00
	Obras e Instalações		
302	02.10.01   12.812.0148.2395   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	120.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
338	02.10.03   12.361.0150.2049   01   220.0000   3.3.90.39.00	1	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
392	02.10.05   12.364.0150.2317   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	270.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
450	02.10.09   11.334.0150.2385   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
511	02.12.01   23.334.0156.2419   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	32.250,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
520	02.12.01   23.695.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.33.00	1	14.704,12
	Passagens e Despesas com Locomoção		
522	02.12.01   23.695.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	72.668,08
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
527	02.12.01   23.695.0148.2268   01   110.0000   4.4.90.52.00	1	13.580,00
	Equipamentos e Material Permanente		
531	02.12.01   24.131.0156.2153   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	30.209,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

P.





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

541	02.13.01   08.122.0148.2268   01   510.0000   3.3.90.32.00	1	119.588,80
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
881	02.18.01   08.122.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
888	02.18.01   08.122.0148.2268   01   110.0000   4.4.90.52.00	1	44.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
889	02.18.01   08.244.0155.2360   01   110.0000   3.3.90.39.00	1	600.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
934	02.19.01   24.131.0148.2268   01   110.0000   4.4.90.52.00	1	32.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
919	02.18.03   08.241.0155.2374   01   110.0000   4.4.90.52.00	1	193.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
947	02.23.01   04.126.0148.2268   01   110.0000   3.3.90.40.00	1	148.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
3025	04.22.01   13.392.0163.2346   01   3.1.90.11.00	1	60.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>Total</b>			<b>2.167.800,00</b>

Origem	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar, Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015	5	210.000,00
<b>Total</b>		<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/12/2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 5 Nº 930